



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 007/2024 – SERVIÇO DE ALAMBRADO E CONCERTINA - CONTRATADA:

– ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### EXTRATO



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A IRMANDADE SANTA ISABEL**

**ESPÉCIE:** Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alexandre Dias, e a Irmandade Santa Isabel, inscrita no CNPJ nº 48.545.594/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. Antônio Carlos Prado de Almeida.

**PROCESSO:** 01/2024 – SMAS – ACOLHIMENTO DE IDOSOS - AÇÕES COMPLEMENTARES

**OBJETO:** Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - ações complementares.

**VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**Termo Aditivo nº 015/2024**

**Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em archive eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, do item abaixo designado:

Página 1 de 2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**

**“1) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DOS RECURSOS PROVENIENTES DO**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO GOVERNO DO ESTADO E DO TESOURO**  
**MUNICIPAL**

Durante um período de 03 (três) meses, com o intuito de expandir a quantidade de exames laboratoriais contratualizados e analisados pela CONVENIADA, a CONVENIENTE destina, a partir da data deste Termo Aditivo, a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou até o término do montante disponível. Este montante permitirá a realização de um excedente de 48.859 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove) exames, com os pagamentos sendo efetuados conforme a produção dos exames registradas no sistema de regulação municipal e mediante a emissão de nota fiscal separada referente aos exames excedentes. Os recursos provêm das Emendas nº 2024.282.58559, da Deputada Paula, da Bancada Feminista, e nº 2024.089.55288, do Deputado Tenente Coimbra, do Partido Liberal. A alocação deste valor tem como finalidade cobrir a quantidade de exames que ultrapassa os R\$ 172.151,00 (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) já estipulados no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do convênio. Além disso, a prestação de contas referente a esses recursos deverá ser realizada mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.”

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, e demais Termos Aditivos vinculados, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2024.

ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:040722  
53820

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:0407225382  
0

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e Santa  
Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital  
por MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde da Estância  
Turística de Guaratinguetá

### TESTEMUNHAS

BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:26642  
363850

Assinado de forma  
digital por BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:26642363  
850

TESTEMUNHA

RENATA GUIMARAES  
SQUILACE:25852837  
806

Assinado de forma  
digital por RENATA  
GUIMARAES  
SQUILACE:25852837806

TESTEMUNHA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

**PROCESSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024.

**Processo:** Edital de Chamamento Público 001/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Chamamento Público para a Seleção de uma entidade filantrópica interessada em firmar convênio com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para atuar na retaguarda médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência-serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU 192.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que a sessão pública designada para o dia 16/10/2024 às 09:00 horas, está adiada sine die.

Atenciosamente,

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por  
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO  
DE PAULA SANTOS:05182997833  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.003.20112

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
**Secretária Municipal de Saúde**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 02/2024  
De 01 de outubro de 2024

Constitui nos termos do que dispõe o artigo 9º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009 a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA S. SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, e especialmente, nos termos do que dispõe o artigo 9º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º Fica constituída** a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso 01/2023 referente à Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009.

**Art. 2º Ficam DESIGNADOS** os membros a seguir registrados dos segmentos relacionados, para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

**Representante da Secretaria da Educação:**

Maria Regina Marcondes Guimarães  
Karina Valença dos Santos Gomes

**Representante de PEB1 Educação Infantil:**

Ana Carolina Cunha Di Giovani  
Tania Regina Faria

**Representante de PEB1 Ensino Fundamental:**

Ana Francisca Portugal Guimarães  
Ana Paula Braga de Campos Rodrigues

**Representante de Professor Monitor:**

Valeria Barbosa Monteiro

**Art. 3º** Para a Presidência da Comissão tratada no artigo 1º fica designada Ana Carolina Cunha Di Giovani.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão deverão ser instalados no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO**  
Secretária Municipal da Educação





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

CÂMARA MUNICIPAL-



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 715, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

**Cria o Programa “Cidadania e Memória - Aprendendo com o passado e construindo o futuro” no âmbito da Câmara Municipal de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 1437-2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa “Cidadania e Memória - Aprendendo com o passado e construindo o futuro” no âmbito da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Paragrafo único. O programa visa facilitar o acesso de jovens estudantes, grupo de estudos, e instituições de ensino ao patrimônio histórico e político da cidade de Guaratinguetá, promovendo um programa educacional e cultural na Câmara Municipal.

Art. 2º A criação do Programa visa alcançar os seguintes benefícios:

- I - aprendizado significativo para os alunos;
- II - valorização da história local; e
- III - melhoria da imagem da Câmara Municipal.

Art. 3º A presente Resolução será regulamentada por meio de Ato, o qual apresentará critérios objetivos para sua execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0006-2024, de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**GUILHERME DOS REIS MACIEL**  
Diretor do Departamento Legislativo

Departamento Legislativo – PS/cm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS. Data: 01/10/2024 16:15:58

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL. Data: 01/10/2024 14:41:35



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 031/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais minerais (areia) para construção civil, referente demanda do departamento técnico. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado **FRACASSADO** na fase de negociação, pois o licitante não se manifestou sobre os lances até o fim do prazo dado pela Pregoeira.

**Data da Sessão:** 01 de outubro de 2024 às 09h

**Edital /Ata de sessão:** <https://novobmnet.com.br/>

**Edital disponível em:** <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – PROCESSO Nº 040/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura, para o prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/10/2024 - 17H00MIN

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09/10/2024 - 08H30MIN

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** 09/10/2024 - 08H31MIN

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 09/10/2024 - 09H00MIN

**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

**RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP**  
Tel: (012) 31285400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.255, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.702, de 27 de setembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>- UE: 02.10.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>			
<b>- F.P.: 27.812.0007.1029 – Modernização da Infra-estrutura Esportiva</b>			
820	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 500.000,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 101574/2024 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Projeto construção de Pista de Skate, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 500.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.701, de 27 de setembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 833.552,23** (Oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>- UE: 02.16.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>				
<b>- F.P.: 13.392.0009.2526 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>				
817	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 101.712,23	
818	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	05	R\$ 525.000,00	
819	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	R\$ 206.840,00	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 833.552,23</b>	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 833.552,23** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 117/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R.N.D.P.E.O.	RUA FADA SAYEG SEBE	384	05.164.014.00	PORTAL DAS COLINAS	130.463/2023	1137/2024
H.P.D.M.	RUA JOÃO SANSEVERO PEREIRA	17	05.167.021.00	PORTAL DAS COLINAS	144.970/2024	1142/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.A.C.D.C.E.O.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	18	05.175.055.00	PORTAL DAS COLINAS	144.936/2024	1138/2024
H.P.D.M.	RUA JOÃO SANSEVERO PEREIRA	17	05.167.021.00	PORTAL DAS COLINAS	144.970/2024	1140/2024
E.D.Z.B.	RUA DOS LÍRIOS	188	08.059.003.00	VILA ROSA	144.984/2024	1143/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.A.C.D.C.E.O.	RUA JOÃO DE CASTRO GUIMARÃES	18	05.175.055.00	PORTAL DAS COLINAS	144.936/2024	1139/2024
H.P.D.M.	RUA JOÃO SANSEVERO PEREIRA	17	05.167.021.00	PORTAL DAS COLINAS	144.970/2024	1141/2024

II) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	803	05.282.001.02	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.710/2024	710/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	791	05.282.001.01	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.711/2024	711/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	779	05.282.001.00	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.712/2024	712/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	767	05.281.001.02	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.713/2024	713/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	755	05.281.001.01	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.714/2024	714/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	743	05.281.001.00	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.715/2024	715/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	731	05.280.001.02	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.716/2024	716/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	719	05.280.001.01	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.717/2024	717/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	707	05.280.001.00	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	143.718/2024	718/2024
F.V.G.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	531	05.270.051.00	DESMEMBRAMENTO PORTAL DAS COLINAS	143.708/2024	719/2024
M.A.G.	RUA DOS LÍRIOS	180	08.059.004.00	VILA ROSA	134.474/2023	720/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

**EDITAL FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

III) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
J.J.D.B.	RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	271	05.262.026.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	144.685/2024
C.F.L.E.	RUA ENEAS PASCHOAL	11	05.256.019.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	137.512/2024
C.F.L.E.	RUA ENEAS PASCHOAL	21	05.256.018.00	PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO II	137.513/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 01/10/2024 16:46:37 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.021

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 118/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferros, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 16/10/2024 às 10:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 119/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações, incluindo os sistemas que envolvem o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle) pelo período de 5 (cinco) anos, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e Câmara Municipal de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 17/10/2024 às 09:00 horas.